



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, proceda à revisão dos critérios e procedimentos relativos ao pagamento de horas extras aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, proceda à revisão dos critérios e procedimentos relativos ao pagamento de horas extras aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, especialmente nos casos em que permanecem à disposição do Município para atendimento de situações emergenciais. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Remuneração/Vencimentos/Salários/Subsídios

JUSTIFICATIVA:

Os servidores das referidas Secretarias desempenham papel essencial na manutenção da infraestrutura urbana e na resposta imediata a eventos críticos, como temporais, alagamentos, quedas de árvores, desobstrução de vias e demais ocorrências que exigem atuação fora do horário regular de expediente.

Em muitos casos, tais profissionais permanecem em regime de sobreaviso ou são acionados para intervenções emergenciais, garantindo a segurança da população e a normalização dos serviços públicos. Diante dessa realidade, torna-se pertinente a reavaliação dos critérios de compensação e pagamento de horas extraordinárias, a fim de assegurar tratamento justo e compatível com a responsabilidade e disponibilidade exigidas.

0037438
PROT - CM 1965/2026
27/02/2026 11:08
IND 371/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A medida visa promover valorização funcional, segurança jurídica administrativa e reconhecimento institucional, assegurando que os servidores sejam devidamente remunerados quando atuarem em regime extraordinário ou em caráter emergencial.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2026.